



LIDO NA SESSÃO DO DIA

20 NOV 2012

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 21 NOV. 2012  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº J392/12
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

**Indica** ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER à necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Jamari na Linha 45 que liga a Vila Nova Samuel, Projeto Jequitibá Município de Candeias do Jamari.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, **Indica** ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER á necessidade de construção de uma Ponte sobre o Rio Jamari, na linha 45 que liga a Vila Nova Samuel.

Plenário das Deliberações, 09 de Novembro de 2012.

LEBRÃO  
Deputado Estadual – PTN

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores da referida linha que passa sobre o Rio Jamari que por motivo de não ter ponte tem que utilizar a Balsa para transportar suas lavouras assim tendo gasto e aumentando o preço de vendas de seus produtos, essa ponte vai garantir condições de vida melhores para os moradores da linha 45 e a Vila Nova Samuel, Município de Candeias do Jamari.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.